

PARECER N° : 050/2022
RELATOR : Alcio Roberto Ikeda Junior
INTERESSADO : Prefeito do Município
ASSUNTO : Projeto de Lei Complementar nº 013/2022
COMISSÃO : Constituição, Justiça e Redação

I – RELATÓRIO

Objetivo :”Dispõe sobre a criação de vagas de empregos permanentes de Engenheiro, Operador de Máquina Manual, redução do número de vagas de Fiscal de Embarque, alteração de jornada de trabalho e alteração do Anexo I da Lei Complementar nº 392, de 25 de fevereiro de 2022 e dá outras providências”.

II – PARECER

Embasamento Legal : Art. 16, XVI da LOMA.
Competência : Exclusiva do Prefeito, art. 57 § 3º, I da LOMA.
Quórum necessário : Maioria absoluta, art. 56, VIII da LOMA.

CONCLUSÃO

Nada quanto o aspecto constitucional e redacional, obasta à apreciação da matéria.
FAVORÁVEL.

ALCIO ROBERTO IKEDA JÚNIOR

Relator

III – DECISÃO DA COMISSÃO

Aprovamos o parecer do relator.
Adamantina, 31 de maio de 2022.

RAFAEL RODRIGUES PACHECO
Vice - Presidente

CID JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS
Membro